



**INDICAÇÃO N. 289/2023**

Autoria: Vereador Francisco Ailton Dos Santos

**SÚMULA:** O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, após apreciação e concordância do Soberano Plenário a necessidade de estabelecer na Lei Municipal nº 2.524/2019, que dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito do SUAS<sup>1</sup>/ALTA FLORESTA, a **criação da tarifa social de religação de água**, destinada as famílias de baixa renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 22 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA de 04 JUL 2023

Mesa Diretora

### JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que a Secretaria de Assistência Social estabeleça na legislação, no rol de benefícios eventuais, a criação da tarifa social de religação de água para famílias de baixa renda. Em primeiro lugar, a água potável é um direito humano fundamental, e garantir acesso a ela é essencial para a saúde e o bem-estar das pessoas. Além disso, arcar com essa taxa ajuda a reduzir a desigualdade, uma vez que pessoas de baixa renda podem ter dificuldades em arcar com os custos. A falta de acesso à água potável também pode levar a problemas de saúde pública e afetar diversos aspectos da vida, como higiene, saneamento básico e oportunidades de trabalho.

Ao assumir essa responsabilidade, o governo municipal contribui para o desenvolvimento social e econômico dessas pessoas. Por fim, pagar a taxa de religação é uma forma de o governo exercer sua responsabilidade social e garantir justiça social. No entanto, é importante ressaltar que as políticas podem variar em cada país e contexto específico.

Confiantes no empenho de Vossa Senhoria neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta-MT, 28 de junho de 2023.

**Francisco Ailton dos Santos**  
Vereador

<sup>1</sup> SUAS - Sistema Único de Assistência Social